



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULGAMENTO — 2ª COMISSÃO

CERTIFICO que na sessão de julgamento no dia 07 de julho de 2026, estiveram presentes os(as) Auditores(as):

- **Amanda Victória Ferreira Assunção — Presente**
- **Elias de Freitas Dutra Junior — Presente**
- **Emídio Borges Leal Júnior — Presente**
- **Iracema Miranda de Moraes — Presente**
- **Isabel de Freitas Palácio — Presente**

CERTIFICO a presença do(a) Douto(a) Procurador(a) de Justiça Desportiva:

- **Luiz Alberto Ferreira Júnior — Presente**

CERTIFICO a presença dos(as) Advogados(as) e Defensores(as):

- **Leonardo Cabral Leão Leal — Presente**

PROCESSOS APRECIADOS NA SESSÃO

Processo nº 023/2026 · denuncia

Relator(a): Iracema Miranda de Moraes

Partes: River Atlético Clube

Advogado(a) / Defensor(a): Leonardo Cabral Leão Leal

Resultado: Por unanimidade, a Segunda Comissão Disciplinar condenou o River Atlético Clube com base no artigo 191, III c/c 182 do CBJD, ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Gerado em 07 de julho de 2026 pela Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí.